



HOMOLOGAÇÃO		
D.M. / /		
D.O.U. / /	Seção	P.
ATO:		
D.O.U. / /	Seção	P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

438/97

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior da Bahia - SESB/Faculdades Salvador Unificadas		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23000.005797/96-80		
PARECER Nº: CES 438/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/07/97

I - RELATÓRIO


A Sociedade de Ensino Superior da Bahia, no Processo nº 23000.005797/96-80, solicita autorização para funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pelas Faculdades Salvador Unificadas.

Foi o processo baixado em diligência (nº 32/97), com as respostas sendo amplamente satisfatórias, como foi o caso do corpo docente, que apresenta 86,4% de mestres e doutores.

II - VOTO DO RELATOR

Pode ser autorizado o Curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pelas Faculdades Salvador Unificadas (Bahia), devendo a entidade solicitar, dentro do prazo de 12 meses, a visita da Comissão Verificadora.

Brasília-DF, 08 de julho de 1997.


Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 julho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

438

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARQUITETURA E
URBANISMO - CEAU**

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ABERTURA
DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Este documento foi estruturado de forma a ser utilizado como roteiro de avaliação e padrão de qualidade. Está organizado em três partes: a primeira refere-se à análise da organização didático-pedagógica do curso, a segunda à análise do corpo docente e a terceira registra o resultado da avaliação. As partes referentes à organização didático-pedagógica do curso e ao corpo docente estão subdivididas em itens de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Processo n. 23000.005797/96-80

Mantenedora Sociedade de Ensino Superior da Bahia - Sesb

Mantida Unificadas - Facs

Endereço Av. Cardeal da Silva, 132 - Bairro da Federação -
Salvador - Bahia

Município Salvador - BA

Assunto Autorização para abertura do curso de Arquitetura e Urbanismo

Vagas Propostas 80

Regime de Matrícula Seriado

Regime de Curso Anual

Turnos de Funcionamento Diurno

PARECER Nº 1.090/97 - DEPESES/SESU

NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

Analisar a proposta quanto ao atendimento do tópico I - necessidade social, da Portaria MEC nº 181/96.

Ver parecer único, no anexo I.

PARTE I - DO CURSO

I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Analisar a proposta de **organização didático-pedagógica do Curso**, quanto ao atendimento à Portaria MEC nº1770/94- Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como à legislação vigente, especialmente Portaria MEC nº181/96 e Decreto 2.026/96 .

I.1. ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS DA ESTRUTURA CURRICULAR	Atende	Não Atende
1. Estrutura Curricular : conteúdos		X
2. Carga horária para a integralização do currículo mínimo		X
3. Prazos mínimo e máximo para integralização curricular - currículo pleno	X	
4. Formas de recuperação; atividades e horários previstos	X	
5. Relação número de créditos x horas-aula por semana	X	
6. Adequação do currículo pleno às matérias profissionais	X	
7. Nomenclatura das matérias do currículo mínimo mantida na escrituração escolar	X	
8. Implementação curricular: dinâmica do processo de ensino - aprendizagem		X
Analisar o item 8 pelos seguintes sub-itens:	Atende	Não atende
. Atividades	X	
. Disciplinas	X	
. Seminários	X	
. Visitas	X	
. Processos construtivos,	X	
. Verificações laboratoriais		X
. Pesquisas bibliográficas e iconográficas	X	
. Pesquisas de campo		X
. Avaliação interna	X	

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens :

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

JUSTIFICATIVA

Do total de 3544 horas do curso, 376 horas. Estão destinadas a Física Aplicada à Arquitetura (128), Ética (64 hs), Legislação Aplicada à Arquitetura e Urbanismo (64 hs) e Estágio Supervisionado (120 hs), que não são do currículo mínimo, ao qual estão destinados apenas 3168 hs, não atendendo a Portaria MEC 1770/94.

I.2. TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

Análise do Trabalho Final de Graduação quanto ao preconizado na Portaria 1770/94- MEC e legislação mencionada .

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não
	Atende	Atende
1. Orientação	x	
2. Condições de realização.	x	
3. Participação externa à IES na banca de avaliação	x	
4. Temática tratando das matérias profissionais do Currículo Mínimo que geram as atribuições e atividades relativas à habilitação profissional (Lei 5194/66 e correlatas).	x	
5. Atividade realizada após a integralização das matérias do currículo (Lei 9131/95)	x	

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
X		

I

JUSTIFICATIVA

O TFG está no 5º ano do curso, com 544 hs. A ementa e evento que atende ao exigido pela Portaria MEC 1770/94. Feito com Planejamento e Controle de Obras e Planejamento Urbano e Regional no 9º semestre, fica no entanto livre no último semestre do Curso para sua finalização.

I.3 - BIBLIOTECA

Análise da proposta de acervo bibliográfico - livros e periódicos, regime de funcionamento, modernização dos serviços e análise do acervo específico à arquitetura e urbanismo .

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Existência de títulos e periódicos disponíveis e adequados ao currículo do curso de arquitetura e urbanismo.		X
2. Existência de 3.000 títulos específicos e de referência na área de arquitetura e urbanismo;		X
3. Condições de uso e acesso ao acervo ; condições de suporte oferecidas aos usuários	X	
4. Legislação, mapas, iconografia	X	
5. Pessoal Especializado	X	
6. Espaço físico	X	

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

JUSTIFICATIVA

Informa a existência de uma Biblioteca com 1200 m² para acervo e leitura, serviços técnicos e Informa a existência de 11.493 título, sendo porém, apenas 22 sobre Arquitetura e Urbanismo. Apresenta plano de expansão do acervo bibliográfico para 5 anos o que levaria a 2.614 títulos, o que ainda não atenderia ao número de 3.000 títulos exigidos pela Portaria 1770/94.

I.4- INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Análise da adequação das instalações especiais, indispensáveis à execução do currículo .

I.4.1 - Laboratórios Preconizados

I.4.1.i - Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo

Análise da adequação da configuração proposta e das atividades previstas , tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados no Programa de Informatização do Ensino de Arquitetura e Urbanismo da SESU/MEC e a quantidade de vagas anuais oferecidas .

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Adequação da configuração proposta com a preconizada	X	
2. Proporção de 2 alunos por máquina por 4 horas semanais de ensino	X	
3. Disponibilidade de 2 hs. semanais por discente para treinamento	X	
4. Implementação do instrumental no cotidiano do aprendizado de no mínimo 2 hs livres por aluno.	X	
5. Espaço Físico adequado ao ensino e treinamento.	X	
6. Pessoal Especializado de Apoio	X	

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
X		

I

JUSTIFICATIVA

Atende as exigências.

I.4.1.c - Laboratório de Conforto Ambiental

Análise da adequação da configuração proposta e das atividades previstas , tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados , e a quantidade de alunos . Considerar a exclusividade de uso do laboratório preconizado e os seus objetivos: experimentos envolvendo condições de temperatura, ventilação, insolação, iluminação e acústica do ambiente natural, urbano e edificado .

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não
		Atende
1. Adequação da configuração proposta		X
2. Adequação da configuração proposta com a quantidade de alunos		X
3. Utilização do Laboratório no ensino , especificamente no desenvolvimento de trabalhos e na oferta de disciplinas		X
4. Utilização do Laboratório em estudos e experimentos discentes e na produção de conhecimento		X
5. Espaço Físico (no mínimo 30 m2)		X

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I
X

JUSTIFICATIVA

Não apresenta projeto específico exigido pela Portaria MEC 181/96, artigo 3º, item IV, letra J.
Informa que o curso terá este laboratório, porém, não apresenta projeto.

I.4.1.t - Laboratório de Tecnologia e Construção

Análise da adequação da configuração proposta e das atividades previstas , tendo em vista os objetivos e a configuração preconizados, e a quantidade de alunos . Considerar a exclusividade de uso do laboratório preconizado e os seus objetivos: desempenho e verificação laboratorial de materiais e componentes construtivos especificados no projeto e empregados na obra do edifício e da cidade. Modelos estruturais e de sistemas construtivos ; instalações prediais e infraestrutura urbana; técnicas construtivas.

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não Atende
1. Adequação da configuração proposta		X
2. Adequação da configuração proposta à quantidade de alunos		X
3. Utilização do laboratório no ensino, especificamente em trabalhos e disciplinas, horários de funcionamento		X
4. Área Física disponível		X
5. Canteiro Experimental		X
6. Maqueteria* e Acervo de Modelos		X
7. Pessoal especializado de apoio		X

*obs: a maqueteria poderá constar do laboratório ou ser instalada em espaço próprio . Em qualquer das hipóteses corresponde a um espaço equipado de maneira a permitir o trabalho de alunos na experimentação através de maquetes, mocaps e modelos, auxiliando todas as disciplinas no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas .

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

JUSTIFICATIVA

Informar que o curso terá este laboratório, porém não apresenta projeto detalhado de acordo com o exigido pela Portaria MEC 181/96 , artigo 3º, item IV, letra J.

I.5 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EM GERAL

Analisar se os equipamentos e espaços disponíveis são suficientes e adequados

ITENS EXIGIDOS	Atende	Não
		Atende
Salas com pranchetas ou mesas com régua paralelas em número igual ao número de alunos da turma; mesas de luz, compressor e aerógrafos		X
Auditório e salas para projeção: projetores de slides, retroprojetores, telas de projeção, microfones		X
Equipamentos de fotografia e vídeo	X	
Espaço para os estudos dos alunos	X	
Espaços para administração escolar	X	
Aulas teóricas	X	
Espaço para trabalho dos professores	X	
Equipamentos de topografia, aerofotogrametria, topologia e fotointerpretação		X

CRITÉRIOS

A - Além de cumprir as condições para obter o conceito B, a proposta apresenta, quanto ao tópico em seus diferentes aspectos, **características evidentes** de qualidade e modernidade (adequação às inovações tecnológicas, mudanças sociais contemporâneas e à realidade local).

B - Atende a **todos** os itens .

C - Não atende a **pelo menos 1** dos itens .

I - Insuficiente.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

JUSTIFICATIVA

Apresenta quadro resumo de áreas construídas e a construir pela instituição. Consta croqui com do prédio sem indicação clara dos cursos. Não consta relação de equipamentos de topografia.

PARTE II - CORPO DOCENTE

II. 1 - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Resumo da titulação do corpo docente; analisar conforme o padrão de qualidade .

titulação	quantidade	% total	na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Graduação						
Especialização						
Mestrado						
Doutorado						
TOTAL						

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

PADRÃO DE QUALIDADE

Tanto para os graduados em Arquitetura e Urbanismo quanto para as outros docentes

avaliação	Distribuição de
A	20% graduados - 20% especialistas - 30% mestres - 30% doutores
B	40% graduados - 30% especialistas - 20% mestres - 10% doutores
C	30% graduados - 50% especialistas - 20% mestres - 0% doutores
I	inferior aos índices exigidos para C

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A - A em ambas as Áreas.

B - no mínimo B em ambas as Áreas

C - no máximo um C em uma das Áreas

I - em qualquer das duas Áreas (arquitetos e urbanistas e outros profissionais)

JUSTIFICATIVA

Não apresenta quadro completo de professores. Nominata de professores apenas para o 1º ano.

II. 2 - ADEQUAÇÃO DOS PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS.

Analisar a adequação da qualificação dos docentes* às disciplinas que eles ministram. Observar a legislação para as matérias profissionais, (Portaria MEC.1770/94 e Lei 5194/66 e correlatas).

Graduação docentes	quantidade	% total	na área de arquitetura e urbanismo (matérias profissionais)		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
Arquitetos ou Arquitetos e Urbanistas**						
Outras profissões						
TOTAL						

*60% do corpo docente do curso deverá ser constituído de profissionais arquitetos e urbanistas**.

**os habilitados a partir do currículo mínimo de 1969, que designa o curso como de arquitetura e urbanismo.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

PADRÃO DE QUALIDADE

avaliação	Caracterização
A	adequada p/ todas as disciplinas
B	inadequadas em até três disciplinas
C	inadequadas em até cinco disciplinas
I	inadequadas em mais de cinco disciplinas

JUSTIFICATIVA

Não apresenta quadro geral dos professores. Nominata apresentada apenas para o 1º ano.

II. 3 - DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DOCENTE

Análise da proposta institucional de distribuição do regime de trabalho dos docentes, de acordo com os padrões de qualidade.

titulação	quantidade %	total	na área de arquitetura e urbanismo		em outras áreas	
			quantidade	% do total	quantidade	% do total
DE						
Tempo integral (>20 a 40h)						
Tempo parcial (até de 20h)						
Horista						
Outros						
TOTAL						

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

PADRÃO DE QUALIDADE

avaliação	Regime DE. Integral
A	= ou > 40%
B	= ou > 30%
C	= ou > 20%
I	< 20%

JUSTIFICATIVA

Não apresenta quadro referente ao regime de trabalho dos professores ou sua Carga Horária.

II. 4 - QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Item	Sim	Não	Observações
Graduação: ARQUITETO E URBANISTA*			
Titulação			
Regime de trabalho			
Mandato			

*habilitados a partir do currículo mínimo de 1969, que designa o curso como de arquitetura e urbanismo. Até esta data a designação é arquiteto; o profissional com este título também pode assumir a coordenação do curso de arquitetura e urbanismo.

CONCEITO

A	B	C
---	---	---

I	X
---	---

PADRÃO DE QUALIDADE

Avaliação	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
A	Arquiteto e Urbanista	Doutor	Tempo Integral
B	Arquiteto e Urbanista	Mestre, Especialista ou Graduado	Tempo Integral
C	Arquiteto e Urbanista	Graduado	Tempo Parcial
I	Não compatível com o curso		

JUSTIFICATIVA

Não há indicação.

PARTE III - RESULTADO DA AVALIAÇÃO Proc. 23000.005797/96-80

PARTE I. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - PEDAGÓGICA DO CURSO

ITEM AVALIADO	CONCEITO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:	
ESTRUTURA CURRICULAR	I
TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	A
RECURSOS DE BIBLIOTECA DE SUPORTE AO CURSO	I
INSTALAÇÕES ESPECIAIS:	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	A
LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL	I
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO	I
INSTALAÇÕES FÍSICAS EM GERAL	I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A - Obter conceito A em pelo menos metade mais um dos itens.

B - Obter pelo menos conceito B em todos os itens.

C - Obter conceito C em pelo menos 1 dos itens e diferente de I nos demais.

I - Obter conceito I em um dos itens.

CONCEITO GLOBAL DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - PEDAGÓGICA

I

PARTE II. CORPO DOCENTE

ITEM AVALIADO	CONCEITO
TITULAÇÃO	I
ADEQUAÇÃO FORMAÇÃO PROFESSORES/DISCIPLINAS	I
DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO	I
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A - Obter conceito A em pelo menos metade mais um dos itens.

B - Obter pelo menos conceito B em todos os itens.

C - Obter conceito C em pelo menos 1 dos itens e diferente de I nos demais.

I - Obter conceito I em um dos itens.

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE

I

Resultado Final Proc. Nº 23000.005797/96-80

A atribuição do conceito final ao curso deve levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação. Os indicadores relativos ao corpo docente têm um papel importante na determinação do conceito final. Em particular, sua titulação, **qualificação e dedicação** são elementos fundamentais para a avaliação global. A **qualidade da organização didático - pedagógica** e sua coerência com o objetivo da **qualificação profissional** dos futuros egressos, devem influir de forma decisiva na avaliação final.

Cabe observar que o conceito final não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim a avaliação final dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CRITÉRIOS CONFORME LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

1. Quanto ao Corpo Docente

Com o objetivo de flexibilizar os padrões de qualidade, em função das particularidades regionais do país, os graus de exigência em relação ao corpo docente obedecem aos seguintes critérios:

- **o conceito A no corpo docente** é uma condição mínima indispensável para a autorização ou reconhecimento de cursos de Arquitetura e Urbanismo em Estados que possuam pós-graduação estabelecida na área.
- **o conceito B no corpo docente** é condição mínima indispensável para a autorização ou reconhecimento de cursos de Arquitetura e Urbanismo em Estados que não possuam pós-graduação aí estabelecida, mas que se encontram relativamente próximos a centros de pós-graduação existentes nos Estados vizinhos.
- **o conceito C no corpo docente** é condição mínima indispensável para a autorização ou reconhecimento de cursos de Arquitetura e Urbanismo em Estados que não possuam, e nem estejam próximos de centros de pós-graduação.

2. Quanto à organização didático - pedagógica do curso

Independentemente da localização do curso, **o conceito global mínimo B** neste item é condição indispensável para a autorização ou reconhecimento.

CONCEITO GLOBAL

I

PARECER CONCLUSIVO

Processo nº. 23000.005797/96-80

(Ver Instrução do Processo no anexo II)

Com relação aos artigos 3º e 4º da Portaria MEC 181/96, a proposta não atende aos seguintes itens:

- . corpo docente, titulação e disciplina que ministra - alínea "d" do inciso IV do art. 3º
- . laboratórios e equipamentos - alínea "i" do inciso IV do art. 3º
- . projeto das edificações e instalações, quando não existente - alínea "j" do inciso IV do art. 3º
- . projeto pedagógico - alínea "a" do art. 4º
- . titulação docente relacionada à área de atuação - alínea "b" do art. 4º
- . acervo bibliográfico disponível ou previsto - alínea "d" do art. 4º
- . laboratórios e equipamentos suficientes para atendimento a alunos e professores - alínea "e" do art. 4º

Com relação à Portaria MEC 1770/94, que estabeleceu as diretrizes curriculares e conteúdos mínimos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, a proposta não atende aos seguintes itens:

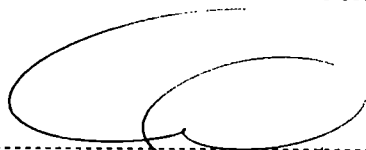
- . matérias profissionais - artigo 4º
- . espaços e equipamentos especializados (laboratórios, maquetaria, salas de projeto) - artigo 5º
- . acervo bibliográfico essencial - artigo 7º
- . carga horária mínima - artigo 9º

De acordo com a análise, nosso parecer é **contrário** à abertura do curso solicitado.

Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

Portarias SESU/MEC nº14/93 - 621/94

Brasília, 21 de março de 1997



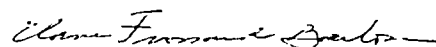
Anderson Claro
CEAU- UFSC



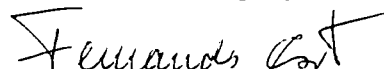
Itamar Costa Kalil
CEAU- UFBA



Roberto Py Gomes da Silveira
CEAU- UFRGS



Elane Frossard Barbosa
Consultora - UFRJ



Fernando José de Medeiros Costa
Consultora - UFRN

Maria Lúcia Malard
Consultora - UFMG



Maria Elisa Meira
CEAU - UFF
Presidente

ANEXO II

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARQUITETURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVOS CURSOS FOLHA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO: 23000.005797/96-80

MANTENEDORA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA - SESB

MANTIDA: FACULDADES DE SALVADOR UNIFICADAS - FACS

PROPOSTA:

pg.119: Curso Seriado Anual com 80 vagas, turno diurno, com 2 turmas de 40 alunos cada. Mínimo de 5 e máximo de 7 anos.

CONTEUDO DO PROJETO:(X)

1. CONCEPÇÃO, OBJETIVOS:

fl. 111: "Propõe-se, assim, uma concepção do profissional de Arquitetura que, além de assimilar os conhecimentos próprios para conceber, projetar e construir espaços habitáveis, seja um indivíduo com uma consciência clara de seu compromisso social, crítico de sua realidade e de sua possibilidade, conhecedor dos problemas da habitação e dos serviços urbanos correlatos."

2. CURRÍCULO PLENO

Estrutura Curricular

fl. 116

Série	Carga Horária Anual	Número de Disciplinas
1º.	640	7
2º.	704	7
3º.	640	6
4º.	640	5
5º.	920	5
Total	3.544	30

Do total de 3.544 hs do curso temos 376 hs destinadas a Física Aplicada à Arquitetura (128 hs), Ética (64 hs), Legislação Aplicada à Arquitetura e Urbanismo (64 hs) e Estágio Supervisionado (120 hs), que não são disciplinas do currículo mínimo, ao qual estão destinadas 3.168 hs, não atendendo ao disposto na Portaria MEC 1770/94.

Trabalho Final de Graduação: Consta o TFG no 5º. ano do curso, com 544 hs e ementa que atende ao exigido na Portaria MEC 1770/94, feito com Planejamento e Controle de Obras e Planejamento Urbano e Regional, com conteúdos que integram o currículo mínimo, e Estágio Supervisionado, que não o integra. Não há indicação de que haja precedência da realização destas disciplinas antes do TFG.

Ementas / bibliografia: fl. 118 Apresenta o ementário das disciplinas seguido de relação bibliográfica por disciplina (fls. 104) contendo 291 indicações. Em Conforto Ambiental não estão os conteúdos de iluminação natural e artificial.

3. CORPO DOCENTE

Nominata Docente: fl 137: Apresenta nominata docente contendo a indicação de 7 professores, com a disciplina objeto de indicação e resumo do currículo. Abrange as disciplinas do 1º. ano. Não há, aparentemente, discrepâncias nas indicações.

Plano de Remuneração e Qualificação Profissional fl 190: apresenta Plano de Qualificação e Remuneração do Corpo Docente.

4. BIBLIOTECA

fl 162: Informa a existência de uma Biblioteca com 1200 m2 para acervo e leitura, serviços técnicos e recepção, funcionamento de segunda a sexta das 7:00 às 22:00 hs, e sábados das 8:00 às 12:00 hs, sob responsabilidade de 2 profissionais e 6 auxiliares técnicos devidamente habilitados. Informa a existência de 11.493 títulos , 22 sobre Arquitetura e Urbanismo. Apresenta plano de expansão do acervo bibliográfico para 5 anos

5. LABORATÓRIOS

fl 136: Informa que o curso terá à disposição Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo, de Conforto Ambiental, de Tecnologia de Construção, Salas de Projeto e Oficina de Maquetes, sem contudo especificar configurações e projeto das instalações.

6. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

fls 149: Apresenta quadro resumo de áreas construídas e a construir pela instituição. Consta croqui de prédio sem indicação clara. Fls.183.

OBSERVAÇÕES: